



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 512, 22 de fevereiro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMITÊ	4
PORTARIA nº 044, de 25 de fevereiro de 2024.....	4
GRUPO DE TRABALHO	5
PORTARIA nº 045, de 22 de fevereiro de 2024.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	6
PORTARIA nº 046, 22 de fevereiro de 2024.....	6
SUBSTITUIÇÃO	7
PORTARIA nº 043, de 21 de fevereiro de 2024.....	7
FISCAIS TÉCNICOS	7
PORTARIA nº 047, de 22 de fevereiro de 2024.....	7
RETIFICAÇÃO.....	8



SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ

PORTARIA nº 044, de 25 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública da Maternidade Climério de Oliveira (COE-MCO), para tratar de questões referentes ao enfrentamento de doenças e agravos considerados emergências em saúde pública, de importância nacional e/ou internacional, no âmbito da MCO, instituída pela Portaria nº 059, de 25 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 168, de 25 de março, e alterada pela portaria 494 de 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

- a) Sinaide Santos Cerqueira Coelho, SIAPE 138*****, Superintendência, **Coordenadora do COE-MCO**;
- b) Roberta Karina da Silva Vieira, SIAPE 217*****, Gerente de Atenção à Saúde;
- c) Carlos Augusto Santos de Menezes, SIAPE 287****, Gerente de Ensino e Pesquisa;
- d) Lindinalva Alves da Silva, SIAPE 111****, Gerente Administrativa;
- e) Andréa da Silva Araújo Marques Novo, SIAPE 167****, Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- f) Ádyla keila Lopes Silva Oliveira, SIAPE 234****, Divisão Médica;
- g) Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE 192****, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- h) Lorena Pastor Ramos, SIAPE 628****, Setor de Gestão da Qualidade;
- i) Mara Lúcia de Paula Freitas Souza, SIAPE 217****, Setor de Gestão da Qualidade;
- j) Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, SIAPE 133****, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- k) **Destituir** Leilane Barros Ribeiro, SIAPE 222****, Setor de Gestão de Pessoas;
- l) Patrícia Couto Vigas Costa, SIAPE 234****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- m) Marcio Garcia Barbosa, SIAPE 217****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- n) Isabela Maria Muniz de Araújo Góes, SIAPE 222****, Setor de Contratualização e Regulação
- o) Lidiane Borges de Jesus, SIAPE 225****, Unidade de Comunicação Regional 1;
- p) Alessandro Souza de Cerqueira, SIAPE 221****, Representação Sindical EBSEH;
- q) **Destituir** Radinei Santos Nascimento, SIAPE 145****, Representação Sindical UFBA;
- r) **Designar** Virgínia Santos Barbosa Valadão de Souza, SIAPE 143****, Representante Sindical UFBA;



- s) **Destituir** Adje Silva Santos, SIAPE 221****, Unidade de Hotelaria;
- t) **Designar** Carla Aline Pereira Francisco, SIAPE 223****, Setor de Hotelaria Hospitalar;
- u) Maria Lúcia Ribeiro Rocha, SIAPE 120****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- v) Carolina The Macedo, SIAPE 305****, Gerência de Ensino e Pesquisa;
- w) Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, SIAPE 217****, Divisão de Enfermagem;
- x) **Destituir** Vanessa Ferreira Lima de Sousa, SIAPE 224****, Unidade de Apoio Corporativo;
- y) **Designar** Vanessa Ferreira Lima de Sousa, SIAPE 224****, Divisão de Gestão de Pessoas;
- z) Josaildes Antunes Ribeiro, SIAPE 176****, Gerência de Ensino e Pesquisa;
- aa) **Destituir** Ricardo Lázaro de Oliveira, SIAPE 223****, Unidade de Abastecimento;
- ab) **Designar** Alysson Luiz Mendes da Silva, SIAPE 325****, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- ac) **Destituir** Josivaldo dos Santos Almeida, SIAPE 141****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- ad) **Designar** Jonaí de Oliveira Teixeira, SIAPE 235****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- ae) **Destituir** Jonai de Oliveira Teixeira, SIAPE 235****, Unidade de Apoio Operacional;
- af) **Designar** Sandro Luís Pinto, SIAPE 185****, Unidade de Serviços Gerais.

Art. 2º O Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública da MCO terá como atribuições:

- I. elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito da MCO, buscando o alinhamento com as diretrizes definidas em âmbito nacional e internacional a cada nova definição e organização de fluxos;
- II. solicitar ações que visem à capacitação dos colaboradores da Ebserh, de forma a ampliar o potencial de resposta a Emergências de Saúde Pública de importância nacional ou internacional;
- III. propor ações de prevenção e controle frente a emergências em saúde pública na MCO.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002953/2020-21 SEI nº 36803021

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 045, de 22 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para coordenar o desdobramento da estratégia para elaboração do Plano Diretor Estratégico (PDE) da Maternidade Climério de Oliveira - Ebserh-UFBA para os anos de 2024 a 2028, em cumprimento ao disposto no Ofício-Circular - SEI nº 2/2024/SEGES/CEIC/VP-EBSERH.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Natalícia Batista Bueno, Analista TI, SIAPE: 203****, Coordenadora;
2. Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE: 192****, Membro;
3. Patrícia Carneiro Barbosa, Psicóloga, SIAPE: 331***, Membro;
4. Bárbara de Oliveira Ribeiro Castro, Assistente Administrativo, SIAPE: 234****, Membro;
5. Cristiana Maria Fritsch Centurião Sousa, Analista TI, SIAPE: 303****, Membro;
6. Manuela Bulhosa Silva, Fisioterapeuta, SIAPE: 217****, Membro;
7. Carolina Thé Macedo, Médica, SIAPE: 305****, Membro;
8. Daniela Augusto Rebouças, Enfermeira, SIAPE: 218****, Membro;
9. Leila Maria Ribeiro Brito, Enfermeira, SIAPE: 310****, Membro.

Art. 3º Atribuições do Grupo de Trabalho:

- a) Coordenar os trabalhos do desdobramento da estratégia baseado no Guia de Gestão Estratégica da Rede EBSERH;
- b) Analisar documentações que subsidiem a declaração da Visão e a construção do PDE;
- c) Promover discussões, priorizar e consolidar as percepções de todos os envolvidos de forma simultânea;
- d) Formar salas de discussão com a participação de todos;

Art. 4º Serão entregas deste GT:

- a) A Visão da Maternidade Climério de Oliveira para os anos 2024 a 2028;
- b) O documento Plano Diretor Estratégico 2024-2028 da Maternidade Climério de Oliveira – Ebserh - UFBA.

Art. 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do desdobramento da estratégia e apresentação do documento PDE 2024/2028 ao Colegiado Executivo, a partir da data da publicação da portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002020/2024-68 SEI nº 36785307

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 046, 22 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE



FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o colaborador MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA, Engenheiro Civil, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE 313****, para atuar como membro da Equipe de Planejamento da Contratação, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado, através da modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e adequações, sob demanda e com fornecimento de todos os insumos, de forma centralizada, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES e da Maternidade Climério de Oliveira – M.C.O., filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23534.003525/2024-50 SEI nº 36786582

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 043, de 21 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Matrícula SIAPE nº 217****, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Saúde da Mulher, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira, nos dias 23/02/2024 e 26/02/2024, em decorrência do Abono ACT da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002217/2024-05 SEI nº 36749092

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 047, de 22 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio



de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2023, para registro de preços nº 02/2024, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e o fornecedor:

Nº da Ata	Fornecedor	CNPJ
02/2024	DANIELLE SANTOS DA SILVA	34.961.057/0001-79

O objeto do presente instrumento é eventual aquisição de vestimentas de trabalho (jalecos), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, com validade de 12 meses (até 07/02/2024), em cumprimento ao disposto no art. 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, que versa sobre a recomendação de designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. JONÁ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula/SIAPE: 235****, Técnico em Segurança no Trabalho - Coordenador;
- II. CLAUDIENE SILVA DOS SANTOS, Matrícula/SIAPE: 227****, Técnica em Segurança no Trabalho, Membro;
- III. MARIA VIRGÍNIA PIRES MIRANDA, Matrícula/SIAPE: 213****, Enfermeira, Membro;
- IV. JACIMAR STURARO SEIXAS, Matrícula/SIAPE: 111****, Vestiarista, Membro.

Art. 3º Atribuições do Fiscal Técnicos:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006078/2023-08 SEI nº 36800571

RETIFICAÇÃO

Retificação, 22 de fevereiro de 2024

Na Portaria - SEI nº 039, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de nº 511, de 19 de fevereiro de 2024. Onde se lê: “**Designar** PAULO RILSON ALMNEIDA DA SILVA, Matrícula Siape nº 227****, para responder como substituto, pela Chefia do Setor de Administração [...] no período de 19/02/2024 a 23/02/2024”.

Nº 511, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Leia-se: “**Designar** PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, Matrícula Siape nº 227****, para responder como substituto, pela Chefia do Setor de Administração [...] no período de 19/02/2024 a 20/02/2024”.